

CÓDIGO DE CONDUTA

ATUALIZADO EM: DEZEMBRO/2021

"Olá, tudo bem?!"

É muito bom poder estar ao seu lado nesta incrível jornada de crescimento da sua empresa.



Você já sabe, na era da tecnologia, quem pensa em comunicação vai mais longe.

Por isso, vamos compartilhar contigo algo muito importante, que norteia tudo o que fazemos:

NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA



Nós da INFOMUTS acreditamos nestes princípios éticos e padrões de conduta. Vai ser rapidinho, então vamos logo dar o play nessa conversa!



MAS, AFINAL, QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DESSE TAL CÓDIGO DE CONDUTA?

Ajudar na

**SOLUÇÃO DE
DILEMAS ÉTICOS**

Estabelecer

**LIMITES DE ATUAÇÃO
DA INFOMUTS**

Guiar e orientar a

**TODOS NA DIREÇÃO
DE UMA CONDUTA ÉTICA**

Estabelecer

**CONDUTAS E COMPOR-
TAMENTOS ACEITÁVEIS**

VOCÊ SABE O QUE SÃO PRINCÍPIOS ÉTICOS?



“Nunca vi, nem comi
Eu só ouço falar...”



Calma que a gente te explica! É simples de entender. Princípios éticos, juntos, representam a **ética**, que é composta pelos fundamentos de:

- ★ Respeito pelas pessoas;
- ★ Beneficência;
- ★ Justiça.



Agora você vai entender
como a INFOMUTS aplica
isso na prática!

Fundamentos, Clientes, Terceiros, Concorrentes e Sociedade



A **dignidade** é um direito do ser humano e não toleramos discriminações.



O **bem comum** deve prevalecer sobre os interesses individuais.



Acreditamos na **valorização do trabalho**.



Praticamos o estímulo à **criatividade** e o respeito às **iniciativas**.



Incentivamos a **solidariedade** e o **desenvolvimento**.

Sócios

- **Informações** precisas e em tempo hábil;
- Permanente busca pela **excelência e rentabilidade**;
- Execução dos serviços com foco nos **objetivos estratégicos**;
- **Diálogo e respeito** mútuo;
- Liberdade de **opinião e ideias**;
- **Tratamentos sem preconceitos** de qualquer natureza, com respeito à pluralidade e diversidade;
- Incentivo à **segurança** no ambiente de trabalho.

Fornecedores

No que **acreditamos**:

- Tratamento imparcial;
- Incentivo ao aprimoramento das condições de segurança;
- Confidencialidade dos preços e informações de serviços contratados;
- Critérios de qualidade, segurança e meio ambiente para escolha de fornecedores;
- Cumprimento de compromissos acordados.

Nossos fornecedores **se comprometem a**:

- Obediência integral a legislação;
- Conservação do meio ambiente;
- Não exploração de mão de obra infantil ou escrava e respeito aos direitos humanos.



Atuamos de acordo com as melhores práticas. ;)

Meio Ambiente



- Atuação em sintonia com os interesses das comunidades e de acordo com a legislação;
- Preservação e melhoria do meio ambiente, inclusive para prevenir a poluição;
- Compromisso com o desenvolvimento sustentável, otimizando recursos naturais, limitando impactos ambientais e incentivo ao uso de energias renováveis.

TÁ LEGAL, MAS COMO OS COLABORADORES INFOMUTS DEVEM AGIR?



NÃO É ACEITÁVEL

- Discriminar qualquer pessoa com relação a raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência física;
- Assédio sexual;
- Utilizar os ativos da empresa para fins pessoais, além de não garantir a sua conservação, tanto para bens materiais quanto para intangíveis (imagem, informações, etc);
- Utilizar documentos oficiais, tempo de trabalho, imagem da empresa, veículos, equipamentos e uniformes para negócios particulares;
- Repassar para terceiros os recursos oferecidos da empresa que deveriam ser de uso exclusivo para suas atividades profissionais;
- Dar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal;
- Deixar de zelar pela segurança no trabalho, não observando as normas legais, as regras internas aplicáveis e as melhores práticas de prevenção de acidentes;
- Divulgar a terceiros, informações de propriedade da empresa sem a devida autorização;
- Consumir drogas ilícitas e bebidas alcoólicas nas dependências da empresa, bem como portar armas de qualquer espécie;
- Ser conivente, por ação ou omissão, com atitudes que prejudiquem a segurança e a lisura das atividades da empresa;
- Utilizar de forma equivocada os recursos de tecnologia e informação disponibilizados, infringindo as normas de segurança da informação e ocasionando danos a empresa.



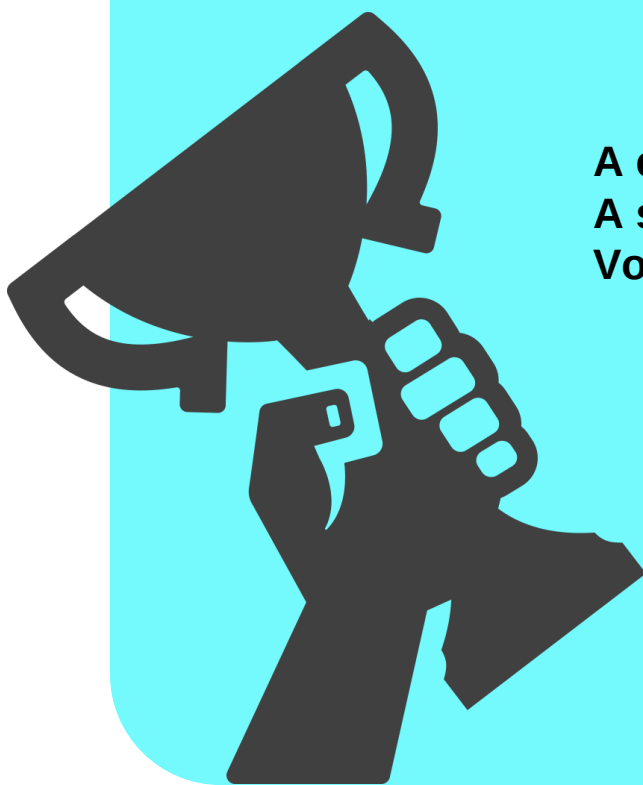
É como na casa da gente.
Regras de comportamentos nos norteiam sobre o que é certo ou errado.



O QUE É ESPERADO

- Exercer suas atividades de modo legal e ético;
- Aderir aos princípios éticos e fundamentais;
- Agir sempre com competência e honestidade;
- Relacionar-se com os diversos públicos pautados no respeito, civilidade, solidariedade, responsabilidade, transparência, honestidade e na tolerância;
- Respeitar o sigilo profissional, as leis, normas e regulamentos, e a segurança de todos;
- Zelar pela imagem da empresa, cumprindo adequadamente seu papel conforme normas, procedimentos e orientações vigentes;
- Repassar para terceiros os recursos oferecidos da empresa que deveriam ser de uso exclusivo para suas atividades profissionais.

QUANDO ADOTAMOS UMA CONDUTA ÉTICA...



**A empresa ganha.
A sociedade ganha.
Você ganha.** \o/

ROLOU CONFLITO DE INTERESSES... E AÍ?

Situações de favorecimento pessoal na utilização de recursos e reputação da empresa são caracterizadas como conflitos de interesses.

Ninguém perde quando escolhe o **#caminhocerto**



Interesses

Diálogo constante nestas situações evita ruídos de comunicação.



- Usar a empresa para **benefícios pessoais** ou para terceiros (parentes, fornecedores, entre outros);
- Usar do cargo ou de **informações privilegiadas** de qualquer natureza em benefício próprio ou de terceiros;
- Manter com fornecedor, prestador de serviços, concorrente ou cliente, **relacionamento** profissional ou comercial além daquela resultante da execução das suas atividades da empresa;
- Exercer no ambiente interno da empresa **qualquer outra atividade ou negócio**;
- Envolver-se em qualquer **transação ou negócio** em que a faça parte visando benefício próprio;
- **Obter vantagens**, privilégios e favores particulares, interna ou externamente, decorrentes de sua função ou posição.



Benefícios

- Oferecer, direta ou indiretamente, vantagens, privilégios, presentes e/ou favores, que possam influenciar qualquer tipo de decisão. Aceitar brindes de valor relevante, diferentes dos que são normalmente oferecidos;
- Aceitar qualquer gratificação em dinheiro;
- Receber de clientes ou fornecedores presentes, dinheiro ou quaisquer recompensas, que possam ser interpretadas como suborno;
- Solicitar ou receber qualquer presente, valor, convite ou vantagem, para si próprio ou outra pessoa, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas com as quais a empresa mantenha relações comerciais ou possa vir a ter, salvo convites para eventos de conteúdo técnico ou institucional relacionados aos negócios de interesse da empresa;
- Deixar de comunicar ao superior imediato o recebimento de qualquer benefício ou presente fora dos critérios mencionados acima, bem como devolvê-lo ao emitente.



Atividades Externas

- Participar de atividades externas não relacionadas às atividades profissionais do colaborador durante o horário de trabalho, salvo quando autorizado pela empresa;
- Prestar serviços de qualquer natureza para outras organizações que possam beneficiar um concorrente, durante o horário de trabalho ou fora dele;
- Exercer atividades fora do ambiente de trabalho e/ou do horário de trabalho que coloquem em risco a sua segurança e/ou de outros.



Prejuízos Financeiros

- Participar, utilizando informação confidencial, de qualquer investimento que possa ser prejudicial a empresa.

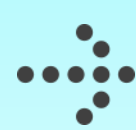


Atividades Políticas

- Exercer atividades político-partidárias em locais e horários de trabalho;
- Manter postura de favorecimento a uma corrente política durante horário de trabalho;
- Portar, distribuir ou divulgar durante horário de trabalho qualquer material de conotação político-partidária;
- Tomar ou apresentar posição política em nome da empresa.



OK, MAS QUAL É A CONDUTA INFOMUTS SOBRE DADOS E INFORMAÇÕES?



Estamos na era da tecnologia e da informação também!



- Proibimos a **divulgação** de invenções, inovações, segredos de negócio e bens que constituem patrimônio da empresa e/ou que estejam protegidos por cláusula de sigilo e confidencialidade;
- Não é permitido **omitir fatos ou informações** que tenha obrigação de divulgar, ou distorcê-los;
- Informações acerca de **ato ilícito** de qualquer cliente, fornecedor ou colaborador devem ser compartilhadas;
- Qualquer **informação relativa a fornecedores, funcionários ou clientes**, bem como outras informações estratégicas ou confidenciais da empresa não podem ser divulgadas.
- **Violar e-mails e conversas** telefônicas não é permitido.



ADMISSÃO, PROMOÇÃO E DESLIGAMENTO

- Interferir nos processos de admissão, promoção e desligamento de colaboradores, exceto quando fizer parte de suas atribuições profissionais;
- Demitir colaborador sem respeitar as nossas políticas e normativas de recursos humanos;
- Contratar ou promover colaboradores sem atenção aos requisitos do cargo;
- Privilegiar parentes e afins, em detrimento dos critérios de mérito, em contratações ou promoções;
- Não retornar documentos e informações de propriedade da empresa, ou utilizar-se de tais informações para benefício próprio ou de terceiros, quando do desligamento do quadro.



"UMA IMAGEM VALE MAIS DO QUE MIL PALAVRAS"

- Usar a marca da empresa sem autorização ou fora dos padrões estabelecidos;
- Utilizar apresentação audiovisual fora dos padrões técnicos e visuais definidos;
- Apresentar-se de forma inadequada no exercício das atividades profissionais internas e externas;
- Expressar opinião em nome da empresa sem poderes de representação.

Todos esses critérios compõem a nossa gestão de Conflitos de interesses. Todos devem fazer a sua parte! ; D



ESSE DOC É GERIDO PELO NOSSO COMITÊ DE ÉTICA!

Confira os compromissos deste comitê:

Promover

Promover a legitimação, o respeito e o aperfeiçoamento permanente do *Código de Ética e de Conduta*.

Zelar

Zelar pelo cumprimento do *Código de Ética e de Conduta* e a sua adequação à realidade do ambiente de negócios da empresa.

Manter

Manter a cultura ética da empresa e analisar as sugestões, reclamações e denúncias sobre transgressões ao *Código de Ética e de Conduta*;

Analisar

Analisar as violações ao *Código de Ética e de Conduta* e determinar a adoção de medidas disciplinares.

Assegurar

Assegurar que o tratamento das consultas e das denúncias ocorra sempre de forma sigilosa e somente em fórum adequado.



CANAIS DE ATENDIMENTO

Disponibilizamos canais específicos para receber demandas de temas tratados neste documento. **Tudo é analisado pelo nosso Comitê de Ética.**



**Críticas
Sugestões
Denúncias
Reclamações**



infomuts@infomuts.com.br



(12) 3931-6800



Rua Sol Nascente, 360
Residencial Sol Nascente -
São José dos Campos - SP
CEP: 12.236-050

A Infomuts repudia a prática da denúncia vazia, irresponsável, conspiratória ou vingativa, mas valoriza a denúncia quando a pessoa denunciante tiver conhecimento de fatos, dados ou situações irregulares envolvendo os negócios da empresa.

A Infomuts valoriza a denúncia feita por pessoa devidamente identificada a quem, se possível, dará um retorno quanto à apuração do fato. Por sua vez, a denúncia anônima, embora indesejável, poderá vir a ser objeto de averiguação, a critério da empresa, mas sem nenhum tipo de compromisso.



Nos comprometemos a empenhar os esforços na apuração da denúncia apresentada da melhor forma possível, no limite da nossa competência e responsabilidade.

VALORES ÉTICOS FAZEM PARTE DE QUEM **NÓS SOMOS**

Esse é o nosso jeito de dizer que nos importamos. Buscar fazer a coisa certa, com comunicação, compromisso e responsabilidade traz benefícios a todos e contribui para um mundo melhor. É no que acreditamos.

infomuts
informação inteligente

www.infomuts.com

© 2021 Infomuts - Comunicação Inteligente. Todos os direitos reservados.
Na era da tecnologia. Quem pensa em comunicação vai mais longe.